

RECEBIDO
EM
11 MAR 1971

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.

715 ✓

(10 DE MARÇO DE 1971)

Dispõe sobre ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu NELSON MANZANARES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL UM CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE CR\$-70,20 (SETENTA CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), DESTINADO AO PAGAMENTO DE 4/12 (QUATRO/DOZE AVOS) DO 13º SALÁRIO DEVIDO AO EX-FUNCIONÁRIO ANTÔNIO BEZILA, CUJO CONTRATO DE TRABALHO FOI RESCINDIDO EM MAIO DE 1970.

ARTIGO 2º - O VALOR DO PRESENTE CRÉDITO SERÁ SUPRIDO PELOS MEIOS PROVENIENTES DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

ARTIGO 3º - ESTA LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, EM 10 DE MARÇO DE 1971.-

=(NELSON MANZANARES)=
-PREFEITO MUNICIPAL-

PUBLICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL NESTA MESMA DATA.-

=(RUIO RUI)=
-RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA-

-RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA-